

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE JULHO DE 2026

Nomeia as/os integrantes da Comissão Especial Atendimentos à Categoria e Sociedade do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06).

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO – 6ª REGIÃO (CRP-06), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, § 2º, combinado com os arts. 24 e 27 da [Resolução CFP nº 05/2023](#), que aprova o Regimento Interno do CRP-06;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º ao 9º, e especificamente no art. 10, inciso II, combinado com o art. 12 da [Resolução CRP nº 02/2026](#), que cria e regulamenta as instâncias de participação do CRP-06, incluindo a Comissão Especial Atendimentos à Categoria e Sociedade;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.566ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06), realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2026.

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a composição da Comissão Especial Atendimentos à Categoria e Sociedade, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região (CRP-06), designando as psicólogas e os psicólogos a seguir relacionados.

Subsede	Nome	CRP	Função
Sede	Edson Ferreira Dias Junior	GRI - Trabalhador	Membra/o
Metropolitana	Fabiana Macena Luiz	148611	Membra/o
Sede	Lucas Tadeu dos Santos Lopes	PSA - Trabalhador	Membra/o
Metropolitana	Valéria Campinas Braunstein	31093	Membra/o
Alto Tietê	Victória Soares Vidal	149691	Coordenação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/07/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 13/07/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933124** e o código CRC **592C006E**.